

Processo Seletivo Unificado para Residência Médica de Minas Gerais - PSU MG 2027

A **Associação de Apoio a Residência Médica de Minas Gerais – AREMG**, no uso de suas atribuições legais, em obediência a decisão liminar nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA (VARA CÍVEL) Nº 6099568-16.2026.4.06.3800/MG**, de **30 de setembro de 2026**, TORNA PÚBLICA a seguinte retificação, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Retificação Nº 2 aos Editais do PSU MG 2027 - Anexo 1 - Avaliação Curricular Padronizada Entrada Direta – PSU MG 2027

Onde se lê:

ITEM 8 CURSOS DE TEMAS MÉDICOS, realizados nos últimos 05 anos, ministrados por entidades médicas de classe ou sociedades médicas de especialidades filiadas a Associação Médica Brasileira (AMB) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS, NÃO CONSTANTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, NÃO RELACIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS.

(Pontuação máxima = 0,6 ponto)

Para pontuação neste item não são validos cursos especificados no item 7 e cursos de suporte básico a vida como Basic Life Support (BLS) ou Suporte Básico de Vida (SBV) ou semelhantes.

Para este item serão pontuados até dois cursos, realizados com intervalo mínimo de 30 dias entre eles.

8a. Se você tiver 2 cursos de temas médicos ministrados por entidades médicas de classe ou sociedades médicas de especialidades filiadas a Associação Médica Brasileira (AMB), devendo obedecer aos seguintes critérios:

- a) Os cursos deverão ser diferentes entre si
- b) Ser ministrados por diferentes entidades médicas de classe ou diferentes sociedades médicas de especialidades

- c) Serem realizados com período de diferença de pelo menos 30 dias entre eles
- d) Ter duração mínima de 8 horas para cada um deles
- e) Ter sido realizado nos últimos 05 anos
- f) Pelo menos um dos cursos conter comprovação de aprovação no certificado apresentado.

8b. Se você tiver apenas 1 curso de temas médicos ministrados por entidades médicas de classe ou sociedades médicas de especialidades filiadas à Associação Médica Brasileira (AMB), devendo obedecer aos seguintes critérios:

- a) Ter duração mínima de 8 horas
- b) Ter sido realizado nos últimos 05 anos

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
Item 8	8 a Realização de 2 cursos de temas médicos ministrados por entidades médicas de classe ou sociedades médicas de especialidades filiadas a Associação Médica Brasileira (AMB), realizados nos últimos 05 anos, com duração mínima de 8 horas, com comprovação de aprovação em pelo menos um do curso. Os cursos deverão ser diferentes entre si e serem ministrados por diferentes entidades médicas de classe ou diferentes sociedades médicas de especialidades, com intervalo mínimo de 30 dias entre os cursos. Cursos não constantes do histórico escolar e não relacionados a ligas acadêmicas e que cumpra o exigido no item “b) OBSERVAÇÕES”	0,6
	8 b Realização de 1 curso de temas médicos ministrados por entidades médicas de classe ou sociedades médicas de especialidades filiadas a Associação Médica Brasileira (AMB), realizados nos últimos 05 anos, com duração mínima de 8 horas. Cursos não constante do histórico escolar e não relacionados a ligas acadêmicas e que cumpra o exigido no item “b) OBSERVAÇÕES”	0,3

O documento comprobatório deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens,

TODOS DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Nome do candidato.
- b) Nome do curso
- c) Identificação da entidade responsável pelo curso;
- d) Identificação e assinatura do representante da entidade médica responsável;
- e) Período da atividade (datas de início e término);
- f) Duração da atividade (carga horária)
- g) Comprovação de aprovação em pelo menos um dos cursos para certificados anexados no item 8a.

a) OBSERVAÇÕES:

- Para fins deste Edital, serão consideradas entidades médicas de classe aquelas regularmente constituídas e legalmente representativas da profissão médica
- Serão aceitos exclusivamente certificados e declarações emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB), pelas Associações Médicas Estaduais filiadas à AMB, pelas Sociedades de Especialidade reconhecidas pela AMB, pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), pelos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) e por sindicatos de médicos regularmente constituídos, vedada a aceitação de documentos emitidos por outras entidades.
- Não serão aceitos certificados, declarações ou documentos emitidos por instituições de ensino, empresas privadas, hospitais, clínicas, cooperativas médicas, organizações sociais ou outras entidades que não se enquadrem nas disposições deste item.
- Não serão considerados, para fins de pontuação, certificados ou declarações que apenas façam referência à realização do curso por entidade médica de classe, sem que esta figure formalmente como instituição emissora do documento. Também não serão aceitos documentos subscritos exclusivamente pelo coordenador, responsável, diretor ou instrutor do curso, ainda que vinculado à entidade, quando ausente a identificação institucional da entidade emissora ou outro elemento que comprove sua emissão oficial.

LEIA-SE:

ITEM 8 CURSOS DE TEMAS MÉDICOS, realizados nos últimos 05 anos, ministrados por entidades médicas de classe ou sociedades médicas de especialidades filiadas a Associação Médica Brasileira (AMB) COM

DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS, NÃO CONSTANTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, NÃO RELACIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS.

(Pontuação máxima = 0,6 ponto)

Para pontuação neste item não são válidos cursos especificados no item 7 e cursos de suporte básico a vida como Basic Life Support (BLS) ou Suporte Básico de Vida (SBV) ou semelhantes.

Para este item serão pontuados até dois cursos, realizados com intervalo mínimo de 30 dias entre eles.

8a. Se você tiver 2 cursos de temas médicos ministrados por entidades médicas de classe ou sociedades médicas de especialidades filiadas a Associação Médica Brasileira (AMB), devendo obedecer aos seguintes critérios:

- a) Os cursos deverão ser diferentes entre si
- b) Ser ministrados por diferentes entidades médicas de classe ou diferentes sociedades médicas de especialidades
- c) Serem realizados com período de diferença de pelo menos 30 dias entre eles
- d) Ter duração mínima de 8 horas para cada um deles
- e) Ter sido realizado nos últimos 05 anos

8b. Se você tiver apenas 1 curso de temas médicos ministrados por entidades médicas de classe ou sociedades médicas de especialidades filiadas a Associação Médica Brasileira (AMB), devendo obedecer aos seguintes critérios:

- a) Ter duração mínima de 8 horas
- b) Ter sido realizado nos últimos 05 anos

ITEM		ATIVIDADE	PONTOS
Item 8	8 a	Realização de 2 cursos de temas médicos ministrados por entidades médicas de classe ou sociedades médicas de especialidades filiadas a Associação Médica Brasileira (AMB), realizados nos últimos 05 anos, com duração	0,6

		mínima de 8 horas. Os cursos deverão ser diferentes entre si e serem ministrados por diferentes entidades médicas de classe ou diferentes sociedades médicas de especialidades, com intervalo mínimo de 30 dias entre os cursos. Cursos não constantes do histórico escolar e não relacionados a ligas acadêmicas e que cumpra o exigido no item “b) OBSERVAÇÕES”	
	8 b	Realização de 1 curso de temas médicos ministrados por entidades médicas de classe ou sociedades médicas de especialidades filiadas a Associação Médica Brasileira (AMB), realizados nos últimos 05 anos, com duração mínima de 8 horas. Cursos não constante do histórico escolar e não relacionados a ligas acadêmicas e que cumpra o exigido no item “b) OBSERVAÇÕES”	0,3

O documento comprobatório deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens, **TODOS DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO**:

- Nome do candidato.
- Nome do curso
- Identificação da entidade responsável pelo curso;
- Identificação e assinatura do representante da entidade médica responsável;
- Período da atividade (datas de início e término);
- Duração da atividade (carga horária)

b) OBSERVAÇÕES:

- Para fins deste Edital, serão consideradas entidades médicas de classe aquelas regularmente constituídas e legalmente representativas da profissão médica
- Serão aceitos exclusivamente certificados e declarações emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB), pelas Associações Médicas Estaduais filiadas à AMB, pelas Sociedades de Especialidade reconhecidas pela AMB, pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), pelos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) e por sindicatos de médicos regularmente constituídos, vedada a aceitação de documentos emitidos por outras entidades.
- Não serão aceitos certificados, declarações ou documentos emitidos por instituições de ensino, empresas privadas, hospitais, clínicas,

cooperativas médicas, organizações sociais ou outras entidades que não se enquadrem nas disposições deste item.

- Não serão considerados, para fins de pontuação, certificados ou declarações que apenas façam referência à realização do curso por entidade médica de classe, sem que esta figure formalmente como instituição emissora do documento. Também não serão aceitos documentos subscritos exclusivamente pelo coordenador, responsável, diretor ou instrutor do curso, ainda que vinculado à entidade, quando ausente a identificação institucional da entidade emissora ou outro elemento que comprove sua emissão oficial.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos Editais do **Processo Seletivo Unificado para Residência Médica de Minas Gerais – PSU MG 2027**, que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

A aplicação da presente alteração observará os efeitos decorrentes do julgamento da ação judicial mencionada, ficando a situação definitiva dos candidatos, no que se refere à pontuação e à classificação decorrentes desta retificação, condicionada ao julgamento do mérito da ação.

Belo Horizonte MG, 05 de outubro de 2026.

ESTEVAO
FERREIRA
LEITE:550934
26687

Assinado de forma
digital por
ESTEVAO FERREIRA
LEITE:55093426687
Dados: 2026.10.06
11:05:00 -03'00'

Estevão Ferreira Leite
Diretor Presidente da AREMG